



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.213, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e do subsídio dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Taubaté, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica procedida a revisão anual dos vencimentos dos servidores ativos e proventos dos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Taubaté, na base de 5%, a partir de 1º de maio de 2026, correspondente ao período entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, aplicando-se o percentual sobre as tabelas vigentes no mês de abril de 2026.

Art. 2º Fica procedida a revisão anual dos subsídios fixados pela Lei Complementar nº 401, de 22 de dezembro de 2016, na base de 5%, a partir de 1º de maio de 2026, correspondente ao período entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, aplicando-se o percentual sobre a tabela vigente no mês de abril de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC09-C1B0-6E95-400D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 29/04/2026 14:27:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 29/04/2026 15:05:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 29/04/2026 15:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/DC09-C1B0-6E95-400D>